



Sindicato dos
Metalúrgicos
da Grande
Curitiba

Sergio Dutra - Presidente

www.simec.com.br

Curitiba, 09 de março de 2018.

Sede
Rua Lamenha Link, 981
Rebouças, Curitiba
Fone: 3219-6400

Subsede CIC
Rua Santa Fé, 45, Bairro CIC,
Curitiba | Fone: 3219-6405

Subsede São José dos Pinhais
Rua Padre Bittencourt, 343,
São José dos Pinhais
Fone: 3219-6413

Subsede Pinhais
Rua Boisão dos Papagaios, 78,
Jardim Lusitano, Pinhais
Fone: 3219-6434

Subsede Campo Largo
Rua Gonçalves Dias, 1189,
Sala 24, Campo Largo
Fone: 3219-6466

Subsede Araucária
Travessa Estanislau Crebos,
nº 7, Centro, Araucária
Fone: 3219-6486

MetalClube de Piraí
Colônia de Férias
Rua Samambaiá, 40, Matinhos
Fone: 41 3219-6401

MetalClube de Campo
Estrada Velha de Joinville,
nº 2304, Campo Largo da Roseira, São José
dos Pinhais
Fone: 41 3219-6477

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
Metalúrgicas, Mecânicas, de Material
Elétrico, de Veículos Automotores, de
Autopeças e de Componentes e Partes para
Veículos Automotores
da Grande Curitiba.

CNPJ: 76684943000142
Reconhecido pelo Processo
DNT 12.251 de 11/05/1942

Base Territorial: Adrianópolis,
Agudos do Sul, Almirante Tamandará,
Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul,
Campina Grande do Sul, Campo do Tenente,
Campo Largo, Centro Azul, Colombo,
Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande,
Lapa, Mandrituba, Piên, Pinhais, Piraquara,
Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do
Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais e
Tijucas do Sul.

À
MAFLOW DO BRASIL LTDA
AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 1361
Nesta Capital


Prezados Senhores:

O Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba, através das prerrogativas e atribuições que lhe conferem o estatuto desta entidade, em representação dos trabalhadores desta empresa, vem informar que, em assembleia realizada no dia 08/02/2018, os trabalhadores AUTORIZARAM o desconto da Contribuição Sindical no mês de março/2018, bem como AUTORIZARAM as contribuições de Taxas Negociais, conforme ofício protocolado em 06/03/2018 informando a decisão da assembleia.

Assim sendo solicitamos resposta por escrito em até **48 horas** sobre o cumprimento da decisão da assembleia em efetuar os descontos previstos.

Certo de podermos contar com a compreensão de Vossas Senhorias, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.


Nelson Silva de Souza
Diretor Vice Presidente

Recebido para análise

Para. 09/03/18.

MAFLOW DO BRASIL LTDA.